



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 998

Ofício nº 1031/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de dezembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 974/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 1940/2025**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

C.I. nº. 974/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 15 de novembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: FAZ ENCaminhamento

Senhor Secretário.

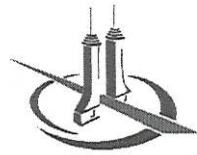
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1041/2025 – SMS, que refere o Ofício Executivo nº. 1940/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, faz encaminhamento de resposta.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I nº 1041/2025 - Gabinete

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEPLAN

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

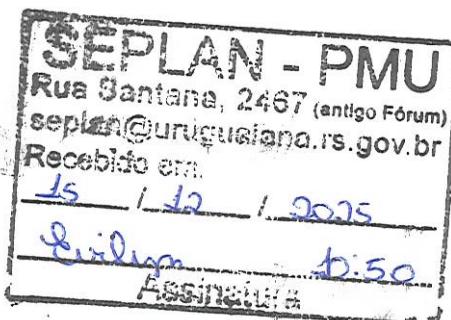
Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 915/2025/SEPLAN, referente ao Ofício Executivo nº 1940/2025/DLEG, encaminhar resposta do Setor DAAE desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Stella Luzardo Alves, para informações se já realizaram a aquisição dos equipamentos correspondentes à Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Federal Luiz Carlos Busato, conforme segue na C.I nº 032/2025 – DAAE, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

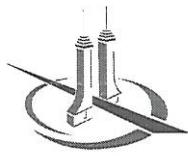
Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Aquisições e Demanda
Assinatura





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 12 de Dezembro de 2025.

C.I. n.º 032/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 1940/2025/DLEG, que solicita informações referentes à aplicação da emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Luiz Carlos Busato, no valor de R\$ 421.600,00, vimos informar o que segue:

O referido recurso foi integralmente direcionado ao Hospital Santa Casa de Uruguaiana, conforme previsão da própria emenda parlamentar.

O repasse e a gestão da aplicação ocorreram por meio do sistema InvestSUS, plataforma oficial do Ministério da Saúde destinada ao gerenciamento e execução de propostas, investimentos e emendas parlamentares no âmbito federal.

Esclarecemos que o Município não possui ingerência sobre a execução, aquisição de equipamentos, cronograma, fornecedores ou demais etapas relacionadas ao uso deste recurso, uma vez que o proponente e executor é exclusivamente a instituição beneficiada, Santa Casa de Uruguaiana, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Assim, todas as informações relativas à aquisição dos equipamentos, notas fiscais, itens adquiridos, fornecedores e situação atual do processo devem ser solicitadas diretamente à entidade executora.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais dentro do âmbito das competências desta Secretaria.

Atenciosamente,

Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento

l
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (2)
Recebido em 12/12/25
Uruguaiana/RS

C.I. nº. 915/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEPLAN

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio desta, em atenção a CI Nº 1866/2025, que encaminha o Ofício Nº 1940/2025 do Poder Legislativo, considerando o teor dos questionamentos e as competências de cada pasta, sugerimos que encaminhe os questionamentos para Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

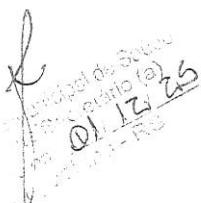
Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

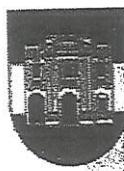


Adomiro Arrechaval
Secretário Adjunto
SEPLAN / PMU

Carlos Roberto da Silva Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico



26/11/2025
01/12/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4940 /2025/DLEG

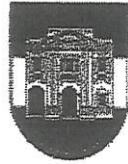
Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.606, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que informem se já realizaram a aquisição dos equipamentos correspondentes à emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Luiz Carlos Busato, no valor de R\$ 421.600,00.
2. Caso positivo, solicita-se:
 - Relação dos equipamentos adquiridos;
 - Valores individualizados;
 - Notas fiscais e fornecedores;
 - Datas de aquisição e entrega;
 - Setor(es) beneficiado(s) dentro da instituição.
3. Caso negativo, solicita-se:
 - Informar o motivo da não aquisição;
 - Situação atual do processo de compra;
 - Previsão para conclusão.
4. A presente solicitação visa assegurar o acompanhamento transparente da execução da emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Luiz Carlos Busato, no valor de R\$ 421.600,00, recurso expressivo e de grande relevância para o fortalecimento da estrutura da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.
5. A adequada aplicação dessa emenda é fundamental para garantir que os equipamentos previstos cheguem efetivamente à instituição, reforçando sua capacidade de atendimento, modernizando setores essenciais e contribuindo para uma assistência mais eficiente à população. O controle da destinação desses valores pelo Poder Legislativo não tem caráter meramente fiscalizador, mas colaborativo: busca assegurar que cada real destinado à saúde pública cumple seu propósito e gere o máximo de benefício social.
6. A verificação objetiva do uso da emenda — mediante relação de equipamentos, notas fiscais, fornecedores e setores beneficiados — permite não apenas confirmar a regularidade da aplicação, mas também avaliar o impacto concreto da transferência.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

identificando avanços, eventuais entraves e oportunidades de aprimoramento na gestão hospitalar.

7. Trata-se de informação indispensável ao cumprimento do dever constitucional de fiscalização previsto no art. 31, §3º da Constituição Federal e reforçada pela Lei de Acesso à Informação. Ao mesmo tempo, a transparência dessas ações fortalece a relação institucional entre Executivo e Legislativo e demonstra à população que os recursos destinados à saúde estão sendo acompanhados de perto e utilizados com responsabilidade.

8. Por essas razões, o presente se justifica plenamente e contribui para a boa gestão pública, para a eficiência na aplicação das emendas parlamentares e para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos pela Santa Casa.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente